



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, nas disciplinas MD758 - Atenção Integral à Saúde e MD134 - Atenção Clínico-Cirúrgica III (Endocrinologia) do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, deste Edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP.

1.2. O registro da solicitação da inscrição será feito mediante apresentação, pelo candidato, de requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, domicílio e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

a. Cópia do Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Cópia do Título de Doutor;

c. Documento de Identificação em cópia;

d. Dez (10) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Dez (10) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

Fls.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. relatório de toda a sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa

f.6. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos;

II. Prova Didática;

III. Prova Prática;

IV. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades.

Fls.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a.** Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- b.** Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- c.** Títulos universitários; e
- d.** Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A argüição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

3.3.2. A prova prática será realizada em pacientes atendidos no Ambulatório de Endocrinologia e Metabologia do Hospital de Clínicas da Unicamp, e versará sobre a história clínica, exame físico geral e especial, quadro clínico, diagnóstico diferencial, abordagem diagnóstica e proposta terapêutica. A banca examinadora escolherá um paciente, dentre os atendidos no Ambulatório de Endocrinologia e Metabologia para sua realização. O necessário consentimento do paciente deverá ser obtido. O candidato terá até uma hora para realizar a consulta médica no paciente. Todas as anotações realizadas durante a prova prática deverão ser entregues à banca examinadora.

3.4. A cada prova serão atribuídos os seguintes pesos:

I. Prova de Títulos-Peso 5;

II. Prova Didática-Peso 1;

III. Prova Prática-Peso 1;

Fls.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____

IV. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística- Peso 3

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à homologação da Congregação da Unidade, instância final de mérito para deliberação.

V - DA DIVULGAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO JULGADORA

5. O parecer final da Comissão Julgadora, homologado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será publicado no DOE.

VI - DO RECURSO

6. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VII – DA LEGISLAÇÃO

7. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD758 - Atenção Integral a Saúde

Ementa: Atendimento ambulatorial supervisionado em centros de saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher e do adulto, incluindo vigilância epidemiológica, plano terapêutico, ambiente do trabalho e doméstico. Abordagem clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Correlação clínico/diagnóstica com ênfase em Patologia Clínica e Imagem.

Objetivos: Contribuir para a formação geral do médico, por meio do desenvolvimento do raciocínio clínico, da compreensão do processo diagnóstico e terapêutico e da prática da relação médico-paciente, em situações de atendimento primário em saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Tem por objetivo a inserção do estudante na rede básica do Sistema de Saúde, permitindo-lhe a percepção e a análise crítica do sistema atual. Durante o atendimento individual deverá: desenvolver raciocínio

Fls.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____

clínico, compreender o processo saúde-doença e praticar a relação médico/paciente. Deverá também desenvolver a compreensão da interação entre o social e o individual, recuperando os determinantes coletivos dos problemas individuais e as questões individuais dos problemas coletivos e de suas soluções.

O estudante deverá: Realizar a anamnese e o exame físico completos do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado, valorizando os dados relevantes para cada caso. Indicar as condutas diagnósticas e terapêuticas para as situações mais comuns na prática médica. Realizar a prescrição sob supervisão, reconhecendo a importância da adequação da dieta e as doses de medicamentos de forma individualizada, levando em consideração fatores pessoais como a idade e a massa corporal. Integrar os processos diagnóstico, terapêutico e propostas de seguimento para os casos que acompanhe. Compreender o atendimento domiciliar e elaboração de projeto terapêutico Interprofissional ao atendimento integral do paciente, incluindo educação para a saúde nas situações ou síndromes clínicas mais prevalentes em atenção primária à saúde.

MD134 – Atenção Clínico Cirúrgica III

Ementa: Desenvolver atividades teórico-práticas nas áreas Clínicas de Reumatologia, Hematologia, Nefrologia, Endocrinologia e Urologia. Os alunos deverão desenvolver competências para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área. Ética. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas, sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 8 semanas.

Objetivos: Esta disciplina proporciona ao estudante de Medicina o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes por meio de treinamento em serviços com pacientes nas áreas clínicas de reumatologia, hematologia, nefrologia, endocrinologia e urologia, capacitando os estudantes para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área.